



Diário Oficial Eletrônico

Caderno do Poder Legislativo
Edição 1145, Ano 5 – 13/07/2022

Sumário

Portaria 191/2022	2
Portaria 194/2022	2
Portaria 218/2022	2
Portaria 195/2022	2
Portaria 197/2022	2
Portaria 214/2022	3
Portaria 223/2022	3
Portaria 196/2022	3
Portaria 232/2022	3





Portaria 191/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 819 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) LUIZ CARLOS QUADROS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ABELINO PEREIRA DE SOUZA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 194/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 822 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) ONILDO FRANCISCO DOS SANTOS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR AILTON ALVES DE OLIVEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 29/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 218/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 872 de 01/07/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) OSVALDO LUZIA DE LIMA, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR JOSÉ LUIS POSSEBON, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/07/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 195/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 825 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar a pedido** o(a) Servidor(a) OZIRES MORO SOBRINHO, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ANTONIO GILBERTO DE MELLO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 197/2022





O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 827 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) RAFAELA ARAUJO RAMOS, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ALLAX FABIANO PEREIRA SIQUEIRA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 214/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 869 de 30/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) VICTOR HUGO DE SOUZA CORTIANE, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR SILVIO SANTO XAVIER DA COSTA, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 223/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 802 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) GABRIELA CARVALHO PAES, do CARGO EM COMISSÃO de CHEFE DA DIVISAO DE REDAÇÃO REGISTRO E REPRODUÇÃO SONORA, CC-05, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 01/07/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 196/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004, e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 798 de 29/06/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) RACHEL MICHELLI DE ANDRADE HENDLER, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR ABILIO ARTHUR ALVES, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 01/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 30/06/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

Portaria 232/2022

O Presidente da Câmara Municipal de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com o que estabelece a Lei nº. 525, de 25 de março de 2004,





e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e, ainda, em atendimento ao protocolado nº 945 de 08/07/2022,

RESOLVE

Art. 1º **Exonerar** o(a) Servidor(a) MARCELINO MARTINS ALVES, do CARGO EM COMISSÃO de ASSESSOR PARLAMENTAR, CC-05, do(a) GAB. VEREADOR UBIRATAN PEDROSO, deste Poder Legislativo Municipal, a partir de 08/07/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos legais a partir de 08/07/2022.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de São José dos Pinhais/PR, 08/07/2022.

Abilio Arthur Alves
Presidente

